



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 095 /2017

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissam Hussein Dehaini, através da SMAD para que determine que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o imóvel de propriedade do Município de Araucária situado entre as ruas Joana Geraldino, Emílio Cunha e Mario Czaikoski no Bairro Barigui, antes cedido para a entidade Filantrópica Lar Batista Paranaense através da Lei Municipal nº 752/1990.

O vereador no exercício de sua função, requer esclarecimentos sobre:

- Através do projeto de lei nº 1.945/2017 revoga a Lei de nº 752/1990, o Vereador solicita saber se o imóvel já foi entregue pela entidade, e se a Prefeitura já tem posse desse imóvel;
- Se existe algum planejamento(plano) junto ao imóvel pela PMA.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido devido a cobrança dos moradores da região pelo motivo da PMA ter vários imóveis locados na região e o imóvel mencionado seria melhor utilizado já que o imóvel é de propriedade da PMA e para uma melhor fiscalização das estruturas físicas do executivo dentro das minhas atribuições.

Por se tratar de uma situação importante para região, solicitamos respeitosamente ao poder executivo que seja atendido com maior brevidade possível.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de Novembro de 2017.

Fábio Alceu Fernandes
VEREADOR